



**EDITAL**

Processo n.º 109/2026

CONSTANTINO JOÃO QUINTAS VEIGA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que JOANA SORAIA MENDES ALVES, pretende levar a efeito no lugar DO Quintal Novo, freguesia de Fermentões, lote n.º 11, alvará de loteamento n.º 39/95, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 109/2026 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães, 24 de fevereiro de 2026

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas  
por despacho do Presidente da Câmara de 30-10-2025)

Assinatura digitalizada: Constantino Veiga  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito por  
despacho do Presidente da Câmara de 30-10-2025)  
Data: 02-02-2026  
(Constantino Veiga)